



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**16º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

## **AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Nº 38089**

**VALIDADE: 25/05/2018**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

**Razão Social:** LUCIANA MERCES SANTOS - EPP

**CNPJ/CPF:** 07.831.130/0001-15

**CNAE:** 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

**Endereço:** Av Weine Cavalcante, Nº 748 - A  
CENTRO, CANAA DOS CARAJAS, , PRÓXIMO A ROTATÓRIA PRINCIPAL

**Proprietário / Sócio:** LUCIANA MERCES SANTOS

**Área:** 200.00 m<sup>2</sup>

**Revenda de GLP:** Sem Revenda de GLP

**Observação:** Aprovado conforme o Auto de Vistoria p/ Concessão de Habite-se -Risco BAIXO- até 250m<sup>2</sup>

### **Aprovações**

SUB TEN EDIVAN DE SOUSA GUIDO  
MAJ QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA

Vistoriador  
Homologador

15/08/2017  
25/08/2017

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.



Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 38089 e a data de emissão: 25/08/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

